



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 187/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, para se ausentar do país, no período de 20/12/98 a 06/01/99.

Sala de sessões, 18 de dezembro de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região